



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 041/2013

DE 26 DE MARÇO DE 2013

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no exercício das atividades no dia **28/03** em todo o seu período, em virtude de ser um dia que antecede o feriado nacional de sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO <u>26 / 03 / 2013</u>

Ass Responsável

Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013



AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal